



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2025/PMJ**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025/PMJ**

## **1. DO OBJETO**

Dispensa para contratação de serviço técnico de manutenção para os auxílios visuais do Aeroporto de Joaçaba/SC.

### **1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO**

Conforme as exigências do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) de nº 156, Emenda nº 00, Subparte E - Da Manutenção Aeroportuária, em atendimento aos seguintes itens:

Item 156.201 – Sistema de Manutenção Aeroportuária;

Item 156.217 – Auxílios visuais para navegação e indicação de áreas de uso restrito;

Item 156.219 – Sistema Elétrico.

Nesse contexto, a execução correta da manutenção preventiva e corretiva dos auxílios visuais do Aeroporto resultará em:

- Conformidade com as normas estabelecidas pela ANAC e órgãos competentes;
- Aumento da segurança operacional das aeronaves e usuários do aeroporto;
- Redução de falhas operacionais e custos com manutenção emergencial;
- Garantia de que o aeroporto possa manter suas atividades operacionais em conformidade com os padrões exigidos.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviços técnicos de manutenção para os auxílios visuais do Aeroporto de Joaçaba/SC é essencial para garantir a segurança, confiabilidade e continuidade operacional da infraestrutura aeroportuária. Os sistemas de auxílios visuais, como farol, biruta iluminada, balizamento noturno e PAPI (Precision Approach Path Indicator), bem como o aterramento, sistema elétrico e grupos geradores, desempenham um papel crucial na orientação das aeronaves, especialmente durante operações noturnas ou em condições de baixa visibilidade.

A proposta inclui a realização de manutenções preventivas trimestrais, conforme as características de cada sistema, com o objetivo de evitar falhas inesperadas que possam comprometer a segurança operacional. Adicionalmente, o serviço de manutenção corretiva será prestado sob acionamento, assegurando pronta resposta para solucionar eventuais problemas e minimizar impactos nas operações do aeroporto.

Considerando, o aeroporto de Joaçaba como um elo vital na conectividade regional, facilitando o transporte de passageiros e cargas. A operação segura e eficiente dessas infraestruturas é crucial para o crescimento econômico e social das áreas que atendem. Nesse contexto, a manutenção dos sistemas elétricos, eletrônicos, de



sinalização noturna e auxílios visuais elétricos é fundamental para garantir a conformidade com as normas regulatórias, especialmente as exigidas pelos órgãos de aviação civil.

Fato, é que a segurança operacional é uma prioridade absoluta e imprescindível, e a manutenção adequada desses sistemas é indispensável para cumprir os requisitos de segurança estabelecidos. Sendo assim, a manutenção preventiva regular diminui a probabilidade de falhas inesperadas, evitando interrupções nas atividades aeroportuárias. Assim como, quando necessária, uma manutenção corretiva rápida e eficaz minimiza os impactos operacionais e assegura a continuidade dos serviços. Portanto, a contratação de serviços especializados é essencial para assegurar a conformidade regulatória, a eficácia operacional e a segurança das operações aéreas, reforçando o papel estratégico dos aeroportos como pontos de acesso fundamentais na região.

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023, pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa e morosa.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizada pesquisa de preços junto às empresas ATS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA; e AUTOBRAS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. O critério para escolha do fornecedor foi à cotação de menor preço.

Item (prestação de serviço)	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
01	Serviço técnico de manutenção para os auxílios visuais do Aeroporto	R\$ 82.560,00	R\$ 86.690,04	R\$ 102.360,00

### 4. DA EMPRESA VENCEDORA

A empresa ATS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com a razão social ATS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, opera com o CNPJ 15.699.884/0001-91 e tem sua sede localizada na Rua Dezoito de Novembro nº 800, 2º andar, Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040.

### 5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

O pagamento será realizado em 12 parcelas mensais de R\$ 6.880,00, mediante a apresentação da nota fiscal após a prestação do serviço.



## **6. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação se dará através de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

39 – REQUALIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIA

4.122 – Administração/Administração Geral

2.024 – Manutenção do Aeroporto Municipal

11 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 2.501.0000.0000 – SUPERÁVIT OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

## **8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A execução do objeto deverá ser acompanhada e gerida pelo servidor Marcelo Luiz Zardo Chillemi, e fiscalizada pelo servidor Marcelo Zamboni Nogueira.

A vigência do contrato iniciará no momento da assinatura do contrato e perdurará até o dia 06/04/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

## **9. FORMA DE EXECUÇÃO**

O serviço dessa dispensa deve ser efetuado entre os dias 24 de março de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. Sendo que haverá manutenções preventivas de três em três meses, bem como manutenção corretiva mediante acionamento da contratada.

Os serviços de manutenção/conservação serão executados de forma programada e por chamada, de maneira a garantir que os equipamentos/sistemas de proteção ao voo atendam, no mínimo, aos padrões estabelecidos nas normas vigentes ou as que vierem a ser emitidas.

### **9.1 DOS SERVIÇOS INICIAIS**

Inicialmente serão executados, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, inspeção preventiva/corretiva no aeroporto, as quais vão gerar relatórios individuais com a lista completa de peças devidamente especificadas e quantificadas, necessárias para revitalização imediata de todos os sistemas, para manter uma reserva técnica mínima, e para serem aplicadas na próxima inspeção programada. Além dos relatórios, a empresa vai apresentar o cronograma das inspeções

preventivas até o final do contrato para aprovação.

## 9.2. DA MANUTENÇÃO PROGRAMADA – PREVENTIVA

Será executada a manutenção preventiva de 3 (três) em 3 (três) meses. A empresa encaminhará cronograma das datas para a realização das inspeções. Próximo à data marcada, a empresa encaminhará e-mail com confirmação de recebimento e nesse serão combinadas data e hora, para a execução dos serviços contratados.

## 9.3. DA MANUTENÇÃO SOB CHAMADO – CORRETIVA

Execução de manutenção corretiva dos equipamentos, ou das instalações, sempre que os mesmos apresentarem defeitos ou pane. Nestes casos, os chamados deverão ser atendidos num prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas a contar da solicitação. A empresa deverá manter um canal de comunicação com o Aeroporto 24 horas, todos os dias.

## 9.4. DAS INSPEÇÕES

Por ocasião das inspeções periódicas e/ou extraordinárias realizadas por equipes do DECEA/CINDACTA, a CONTRATADA fará o acompanhamento com pessoal técnico e dará todo o apoio necessário.

## 9.5. DOS RELATÓRIOS

Serão emitidos relatórios de todas as inspeções realizadas, sejam elas preventivas e corretivas ou mesmo de acompanhamento às equipes da DECEA/CINDACTA. Esses relatórios deverão ser assinados pelo(s) técnico(s) da Contratada e pelo Superintendente Aeroportuário, e encaminhados à CONTRATANTE pela CONTRATADA junto com as faturas mensais.

## 10. ITENS OBJETO DAS MANUTENÇÕES NO AEROPORTO

ITEM	Descrição do Sistema/Equipamento
1	BIRUTA ILUMINADA
2	CASA DE FORÇA KF
3	FAROL DE AERÓDROMO (FAROT)
4	ILUMINAÇÃO DO PÁTIO
5	PAPI
6	SINALIZAÇÃO NOTURNA PPD, TAXIWAY
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL

#### 10.1. BIRUTA ILUMINADA

Cone de vento, mastro (torre), cabos e fios de energia, hastes de aterramento, refletores de iluminação, luz de obstáculo, estais e ancoragem conforme modelo base do mastro, anel de localização, painel de controle remoto, pinturas.

#### 10.2. CASA DE FORÇA KF

Sistema composto pelo prédio que abriga os equipamentos de distribuição de energia recebida do concessionário público, ou na falta desta, gerada no local, para os demais equipamentos/sistemas, grupo gerador completo (GRUGER), USCA, quadro geral BT, outros quadros de comando, painéis de controle local e remoto, tanque de combustível, transformador de corrente constante, transformador de brilho, transformador de força conforme o caso, grade isoladora de AT, canaletas de cablagem, fios e cabos, aterramento elétrico, luminárias internas/externas, instalações elétricas dos equipamentos e predial, para-raios, paredes, pisos, telhado, esquadrias, calhas, limpeza, pintura interna e externa.

#### 10.3. FAROL DE AERÓDROMO (FAROT)

Dispositivo com dois ou quatro refletores rotativos de alta potência, dotados de lentes especiais para longo alcance. Inclui torre (poste), escada, plataforma, luz de obstáculo, pára-raios, instalação elétrica e de comando, aterramento, cerca de proteção e portão, limpeza e pintura.

#### 10.4. ILUMINAÇÃO DO PÁTIO

Sistema formado por postes de concreto com ou sem escada, refletores, lâmpadas, reatores, complementos e acessórios, cabos de energia e de comando, cabos e pontos de aterramento, eletrodutos, luz de obstáculo, suportes e plataforma.

#### 10.5. PAPI

Caixas óticas completas incluindo: lâmpadas, lentes, cabos subterrâneos de energia (tubulados ou não) e de aterramento, hastes de aterramento, transformadores de isolamento/força, painel de controle remoto e bases de concreto.

#### 10.6. SINALIZAÇÃO NOTURNA DAS PISTAS DE POUSO/DECOLAGEM E TAXIWAY

Sistema constituído de: Cabos subterrâneos de energia, aterramento e comando (tubulados ou não), pontos (hastes) de aterramento, transformadores de isolamento/força, painéis de controle remoto, caixas de passagem com tampa, bases de concreto e metálicas para luminárias SN 05, luminárias elevadas tipo SN-05, pintura de fundo e alfanumérica de bases de concreto.

#### 10.7. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PAINÉIS LUMINOSOS)

Constituídos de painéis alfanuméricos com iluminação elétrica interna, cabos

subterrâneos de energia (tubulados ou não), transformadores de isolamento/força, aterramento, bases de concreto, caixas de passagem, pintura de bases de concreto.

## **11. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

### **São responsabilidades do contratado:**

- a) Executar os serviços dentro das melhores técnicas, zelo e ética, e dentro do exigido pelas leis e obrigações legais pertinentes.
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços como pagamentos de seguros, multas, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.
- c) Cumprir fielmente o Contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- e) Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais que possa advir direta ou indiretamente ao Município, ou ainda a terceiros, por ela causados ou por seu preposto ou seus empregados, no cumprimento deste Contrato.
- f) Prestar o serviço a ela adjudicada, vedada a transferência ou subcontratação do mesmo.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas ao bom cumprimento do Contrato ora firmado tais como: deslocamento, diárias, hospedagens, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, dentre outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o serviço contratado.
- h) Elaboração de relatórios técnicos no padrão regulamentado pela ANAC.

### **São Responsabilidades da contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Contrato.
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.
- c) Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a



- execução do Contrato, bem como, para atestar o recebimento dos serviços.
- d) Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestando os recebimentos da prestação de serviços do setor responsável.
  - e) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do Contrato, bem como emitir sugestões acerca de melhorias qualitativas nesse Contrato.
  - f) Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do Contrato e exigir as devidas providências que demandem da contratada.
  - g) Notificar à contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
  - h) Proceder à emissão da Nota de Empenho para garantir a execução do serviço.
  - i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da contratada, em relação ao objeto.

Joaçaba, 10 de março de 2025.

VILSON SARTORI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA